



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2024

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
“GEOCARLOS DA SILVA BELO”

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**Título de cidadão Barra bonitense**” ao Sr. **Geocarlos da Silva Belo**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 16 de fevereiro de 2024.

GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0T57Y2031HHB0UFN>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0T57-Y203-1HHB-0UFN

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 32 / 2024 - Chave de Validação: 0T57-Y203-1HHB-0UFN